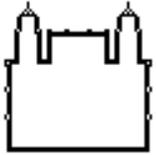


PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NORMAS PARA DEFESA DE TESES E DISSERTAÇÕES

Somente serão submetidas a julgamento as teses/dissertações de alunos que tiverem completado os créditos e outros requisitos presentes em nosso regimento. A apresentação e defesa de dissertações de Mestrado e teses de Doutorado serão realizadas perante uma comissão examinadora que será composta por 03 (três) membros efetivos, o primeiro membro é o presidente da banca que deverá obrigatoriamente pertencer ao corpo de doutores do respectivo curso acadêmico/Profissional (verificar no site www.incqs.fiocruz.br o corpo de doutores de cada curso) do PPGVS, o segundo membro deverá ser externo à Fiocruz, não há especificação quanto à instituição de origem do terceiro membro e 02 (dois) suplentes (obrigatoriamente um membro deverá ser externo à Fiocruz para eventual substituição do titular externo e outro pertencente ao corpo de doutores do respectivo curso, acadêmico/profissional do PPGVS), todos têm que possuir título de doutor. A presença do orientador é obrigatória, porém ele não poderá fazer parte da comissão examinadora. Os nomes dos membros da comissão examinadora serão escolhidos pelo orientador e pelo aluno, e encaminhados à Secretaria Acadêmica (em formulário padrão fornecido pela secretária acadêmica) com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias (esse tempo é necessário para elaboração, assinatura e distribuição das cartas-convite, junto com o exemplar da dissertação/tese a todos os integrantes da comissão examinadora, inclusive os suplentes).

O candidato deverá expor, em sessão pública, em torno de 40 (quarenta) minutos, para mestrado e 50 (cinquenta) minutos para doutorado, os resultados que obteve em seu trabalho, sendo, após a exposição, arguido pela Comissão Examinadora, visando avaliar seus conhecimentos e sua capacidade de discutir e analisar, criticamente, os resultados obtidos. Cabendo a cada examinador das defesas de dissertação/tese uma arguição de 30 (trinta) minutos. A critério da comissão poderá haver diálogo.



Após a arguição, a Comissão Examinadora reunir-se-á e, levando em conta o conteúdo do trabalho e a capacidade do candidato em discuti-lo, e poderão atribuir os seguintes resultados:

() Aprovado () Aprovado com ressalvas () Reprovado

A Comissão Examinadora, após a atribuição de conceito, preencherá uma ata dos trabalhos, que será enviada imediatamente à Coordenação do Curso, com a assinatura de todos os membros da comissão, do aluno e do orientador. Em caso de aprovação com ressalva, o candidato deverá entregar aos membros da Comissão Examinadora, no prazo máximo de 120 dias, a dissertação/tese corrigida para posterior avaliação.

O diploma somente será expedido:

- 1) Após o depósito da dissertação/tese em sua versão definitiva, aprovada e assinada pelo orientador e pelos membros da Comissão Examinadora (o depósito deverá ser de 1 (um) exemplar);
- 2) Dissertação/tese gravada em CD no formato de PDF e Word;
- 3) Entrega do formulário de impressão (fornecido pela Secretaria Acadêmica) assinado pelo orientador, presidente da banca e pelo responsável da Biblioteca do INCQS.
- 4) Ter artigo submetido (mestrado) ou aceito (doutorado), em revista científica classificada nos quatro maiores estratos de qualificação da Capes para a área interdisciplinar, como primeiro autor e o orientador (docente permanente ao PPGVS) deverá obrigatoriamente vigorar como um dos autores.

Caso o prazo de agendamento não seja cumprido pelo aluno, a defesa será cancelada e poderá ser remarcada somente após a aprovação da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

Agradecemos a colaboração de todos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária